

# ME LEVA COPACOL SUPERMERCADOS

## REGULAMENTO

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO – 6-5662/2017

1. **Razão social da requerente:** COPACOL - Cooperativa Agroindustrial Consolata
2. **Nome de fantasia da requerente:** COPACOL
3. **Endereço/Bairro:** Rua Desembargador Munhoz de Mello, 176, Centro
4. **Cidade/UF:** Cafelândia - Paraná
5. **CEP:** 85.415-000
6. **N.º CNPJ/MF da requerente:** 76.093.731/0001-90
7. **DDD, fone, fax e endereço eletrônico:**

Fone: (45) 3241-8080 - Fax: (45) 3241-8181 - [copacol@copacol.com.br](mailto:copacol@copacol.com.br)

[aline.moretto@copacol.com.br](mailto:aline.moretto@copacol.com.br)

8. **Nome da promoção:**  
Me Leva Copacol Supermercados
9. **Modalidade promocional a ser utilizada:**  
Assemelhada a Concurso.

10. **Área de execução do plano:**

Os municípios de abrangência do plano são: Cafelândia, Nova Aurora, Formosa do Oeste, Jesuítas, Tupãssi (Jotaesse) e Goioerê, envolvendo as Unidades da Copacol das seguintes localidades/endereços:

- 10.1 - **UNIDADE DE CAFELÂNDIA**

Rua Desembargador Munhoz de Mello, 176

Município de Cafelândia, Estado do Paraná

CNPJ nº: 76.093.731/0057-45

**10.2 - UNIDADE DE NOVA AURORA**

Estrada Saída p/ Formosa do Oeste, Km 01  
Município de Nova Aurora – Estado do Paraná  
CNPJ nº:76.093.731/0059-07

**10.3 - UNIDADE DE FORMOSA DO OESTE**

Av. Paraná Nº 1079  
Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná  
CNPJ nº: 76.093.731/0025-68

**10.4 - UNIDADE DE JESUÍTAS**

Estrada PR 279, Km 111  
Município de Jesuítas – Estado do Paraná  
CNPJ nº: 76.093.731/0060-40

**10.5 - UNIDADE DE JOTAESSE**

Rua Japão, 851– Distrito de Jotaesse  
Município de Tupassi – Estado do Paraná  
CNPJ nº: 76.093.731/0058-26

**10.6 - UNIDADE DE GOIOERÊ**

Rua José Geraldo de Souza, 570  
Município de Goioerê – Estado do Paraná  
CNPJ nº: 76.093.731/0028-00

**11. Prazo de execução do plano:**

03 (três) meses.

**12. Data de início e de término da promoção:**16/10/2017 à 19/01/2018.

**13. Data de participação:**16/10/2017 à 13/01/2018.

**14. Objeto da promoção:**

COPACOL Supermercados

REGULAMENTO: Promoção assemelhada a concurso. A apuração será efetuada conforme datas e horários demonstrados na tabela abaixo deste cupom, nos seguintes locais: UNIDADE DE CAFELÂNDIA: Rua Desembargador Munhoz de Mello, 176, Município de Cafelândia – PR; UNIDADE DE NOVA AURORA: Estrada Saída p/ Formosa do Oeste, Km 01, Município de Nova Aurora – PR; UNIDADE DE FORMOSA: Praça Enio Pepino, 400, Município de Formosa do Oeste – PR; UNIDADE DE JESUÍTAS: Estrada PR 279, Km 111, Município de Jesuítas – PR; UNIDADE DE GOIOERÊ: Rua José Geraldo de Souza, 570, Município de Goioerê – PR; UNIDADE DE JOTAESSE: Rua Japão, 851– Distrito de Jotaesse, Município de Tupãssi – PR; • PRAZO DE EXECUÇÃO: **16/10/2017 a 19/01/2018** • PROCESSO DE OPERAÇÃO: A cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) em compras na rede COPACOL Supermercados, o cliente poderá RETIRAR GRATUITAMENTE 01 (um) cupom, para inscrição na operação assemelhada a concurso. No caso de compras ABAIXO de R\$ 50,00 o cliente NÃO PODERÁ JUNTAR CUPONS FISCAIS (não poderá acumular cupons fiscais) para troca. Nas compras com valores superiores a R\$ 50,00 (cinquenta reais) serão distribuídos cupons de acordo com seus múltiplos, ou seja, numa compra de R\$ 100,00 (cem reais) o cliente terá direito a 2 (dois) cupons e assim sucessivamente. • Os clientes poderão retirar os cupons gratuitamente junto aos caixas e/ou balcão de atendimento ao cliente. • Não darão direito a cupons, produtos vetados no artigo 10º do decreto 70.951/72, como: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcólicas, fumo e seus derivados. • No cupom o cliente deverá responder corretamente a pergunta: **QUAL SUPERMERCADO LEVA VOCÊ E SUA FAMÍLIA PARA O NORDESTE? A resposta correta para a referida pergunta é: Copacol Supermercados.** Também deverá preencher de forma legível (manuscrito, digitado ou carimbado) os dados pessoais solicitados e depositar na urna específica para concorrer ao prêmio. Cada cliente poderá concorrer com um ou mais cupons, de acordo com o valor das compras efetuadas. • Pessoas jurídicas e colaboradores do Copacol Supermercados estão impedidas de participar da promoção. • O ingresso dos cupons nas urnas será limitado às **19h30 do dia 13/01/2018** • **SORTEIOS:** A partir do horário de término da permissão de ingresso dos cupons nas urnas, a urna localizada na unidade de Jotaesse será transportada e reunida na unidade de Cafelândia, ficando da seguinte forma: urna localizada na unidade de Cafelândia conterá os cupons das unidades de Cafelândia e Jotaesse. • Nas demais unidades não haverá agrupamento de urnas. • Na data e horário marcado para as apurações, com livre acesso ao público interessado, será retirado 1 (um) cupom de cada uma das urnas, sendo premiado o cupom que contiver a resposta correta à pergunta formulada e contiver os dados pessoais que identifique o concorrente, sendo contemplado com **01 (um) Pacote Turístico com destino ao Nordeste do Brasil – Porto de Galinhas, para o ganhador usufruir juntamente com 03 (três) acompanhantes, e que será composto pelos seguintes itens: a) 04 (quatro) bilhetes da Cia. GOL ida e volta, sendo o trecho de Foz do Iguaçu (IGU) à Porto Galinhas – Recife (REC) em classe econômica e o trecho de Porto Galinhas – Recife (REC) à Foz do Iguaçu (IGU), em classe econômica; b) hospedagem no Hotel “Pontal de Ocaporã Resort” pelo período de 02/02/2018 e 08/02/2018, totalizando 07 dias e 06 noites; c) café da manhã, almoço e jantar para 04 (quatro) pessoas no hotel Pontal de Ocaporã Resort; d) transfer**

**in e out Cafelândia-PR/Aeroporto/Hotel/Aeroporto/Cafelândia/PR; e) 23 Kg de bagagem despachada e 10 Kg bagagem de mão**, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme condições e características indicadas no Plano de Operação da presente promoção assemelhada a concurso •As despesas relativas à entrega dos prêmios, serão de inteira responsabilidade da COPACOL, sem ônus para o contemplado.

- Referente à entrega do prêmio **01 (um) Pacote Turístico com destino ao Nordeste do Brasil – Porto de Galinhas, para o ganhador usufruir juntamente com 03 (três) acompanhantes**, a responsabilidade da empresa promotora, encerra-se com a devida entrega em nome do contemplado ou a quem o mesmo indicar, com a devida assinatura do “Termo de Quitação e Entrega de Prêmio” e da “Carta Compromisso” sendo que, qualquer adversidade ocorrida após a entrega do prêmio é de responsabilidade do contemplado.
- Os contemplados autorizarão a divulgação do seu nome, sua imagem e som de voz na empresa, a título de propaganda.
- Os prêmios serão entregues na rede de supermercados COPACOL, nas respectivas unidades onde ocorreram as apurações ou no domicílio do contemplado, em até 13 (treze) dias da data de apuração, cabendo ao contemplado ou responsável (caso o contemplado seja menor de idade), apresentar RG/CPF quando do recebimento do prêmio.
- O direito ao recebimento do prêmio prescreve em 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de apuração. Se não for reclamado neste prazo, o contemplado perderá o direito ao prêmio, sendo o valor correspondente, recolhido ao Tesouro Nacional, pela empresa promotora, no prazo de 10 (dez) dias, como receita da União.
- Para esclarecer eventuais dúvidas sobre a promoção, os participantes poderão entrar em contato gratuitamente com o Serviço de Atendimento ao Consumidor COPACOL, pelo telefone 0800-451313. Dúvidas ou controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção, deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à CEPCO/CAIXA.
- O PROCON local receberá as reclamações devidamente fundamentadas.
- CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO CAIXA XXXXXXX-XX

UNIDADE:	ENDEREÇO:	PRÊMIO	DATA DO SORTEIO	HORAS
Nova Aurora	Estrada Saída p/ Formosa do Oeste, Km 01  Município de Nova Aurora – Estado do Paraná.	1 VIAGEM COM 3 ACOMPANHANTES PARA O NORDESTE, DURANTE 7 DIAS	17/01/2018	10h
Cafelândia	Rua Desembargador Munhoz de Mello, 176 Município de Cafelândia - Estado do Paraná.	1 VIAGEM COM 3 ACOMPANHANTES PARA O NORDESTE, DURANTE 7 DIAS	17/01/2018	17h

Formosa do Oeste	Av. Paraná Nº 1079 Município de Formosa do Oeste - Estado do Paraná.	1 VIAGEM COM 3 ACOMPANHANTES PARA O NORDESTE, DURANTE 7 DIAS	18/01/2018	10h
Goioerê	Rua José Geraldo de Souza, 570 Município de Goioerê - Estado do Paraná.	1 VIAGEM COM 3 ACOMPANHANTES PARA O NORDESTE, DURANTE 7 DIAS	18/01/2018	17h
Jesuítas	Estrada PR 279, Km 111, Município de Jesuítas - Estado do Paraná.	1 VIAGEM COM 3 ACOMPANHANTES PARA O NORDESTE, DURANTE 7 DIAS	19/01/2018	17h

Cafelândia, PR, 04 de setembro de 2017.

Valter Pitol  
CPF: 132.955.860-04  
Diretor Presidente

Silvério Constantino  
CPF: 553.725.469-72  
Diretor Secretário